

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL OFÍCIO CIRCULAR 9/2020/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

A(os) Senhor(as) Prefeitos(as) dos Campi da UFC

Assunto: Orientação sobre as medições do contrato de manutenção predial.

Senhores(as) Prefeitos(as),

Considerando a importância e abrangência do contrato prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos Campi da Universidade Federal do Ceará,

Considerando que atualmente as medições são assinadas em cada Prefeitura de Campus pelos fiscais setoriais do contrato,

Considerando ainda que a fiscalização do contrato é realizada com o apoio dos(as) demais engenheiros(as) lotados nas Prefeituras dos Campi,

A Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFCINFRA) vem por meio deste orientar que as próximas medições e demais documentos de encaminhamento das faturas sejam assinados por todos os engenheiros lotados na Prefeitura responsável pela realização da medição dando o **De Acordo** com o Prefeito do Campus.

Salientamos que as medições encaminhadas à UFCINFRA sem as devidas assinaturas serão devolvidas à unidade responsável para que realize a coleta das assinaturas faltantes.

Contamos como apoio e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BEZERRA PARENTE**, **Superintendente**, em 14/10/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1599896** e o código CRC **4FE61688**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543 CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.042533/2020-41 SEI nº 1599896